



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.710, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Concede a Medalha de Honra ao Mérito, “Medalha DESEMBARGADOR AMARO DE LIRA E CÉSAR”, prevista no Decreto nº 0.137, DE 15 DE ABRIL DE 1997, a “TIAGO ANTUNES DE AGUIAR” e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Desembargador Amaro de Lira e César”, prevista no Decreto Nº 0.137, de 15 de abril de 1997, a **Tiago Antunes de Aguiar**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru, na “Área Jurídica”.

Art.2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para a entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 3 de abril de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Jorge Quintino